



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTÓCOLO N.º 47/2025

Data 16/04/2025 Horas 10:23

João
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PROJETO DE LEI N. 15/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0030.1011	Reforma Vigilância Sanitária	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 60.000,00
Conta: 5260	Fonte: 394 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
TOTAL		R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fonte 394, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º inciso II, da lei nº4.320/64.

1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - DESPESAS DIVERSAS
R\$ 60.000,00

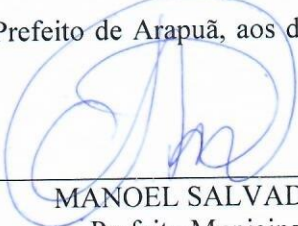
Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 60.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.



MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

Em, 12 / 05 / 2025

Ata(s) n.º 15 de 16

Manoela Siqueira
DIRETORA DE SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

15/2025

Colendo Plenário,

O prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, ao submeter à apreciação dos ilustres vereadores o presente Projeto de Lei, que cria no orçamento créditos adicionais especiais no valor de R\$ 60.000,00, referente a reforma do espaço da vigilância sanitária.

Arapuã, 17 de março de 2025.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

